

INDICAÇÃO Nº: 109/2026

Linhares, 02 de fevereiro de 2026

GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO LOTE SITUADO NA RUA JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS, AO LADO DA IGREJA JARDIM COLORADO, NO BAIRRO BEBEDOURO.**

Segue foto do lote citada :



Impulsionando Linhares



+55 27 99932-0456



caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



@caioferrazr

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003600300035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Notarizado

Na Póse Tech, 1021 Centro Linhares ES . 29900-220

JUSTIFICATIVA:

Indica-se a necessidade de notificação do proprietário do lote situado na Rua José Joaquim dos Santos, ao lado da Igreja Jardim Colorado, Bebedouro, conforme verificado por meio de registro fotográfico.

Observa-se que o referido lote encontra-se em estado de abandono, com mato alto, vegetação densa, acúmulo de água parada e resíduos, situação que favorece a proliferação de insetos, especialmente o mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya, além de outros vetores e animais peçonhentos.

A presença de água empoçada e lama, conforme evidenciado na imagem, representa risco à saúde pública, bem como transtornos aos moradores vizinhos, podendo ocasionar mau cheiro, alagamentos e comprometimento das condições sanitárias do entorno.

Além disso, o abandono do imóvel contribui para a degradação urbana, afetando a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade local.

Faz-se necessária a notificação do proprietário, nos termos da legislação municipal e do Código de Posturas, para que sejam adotadas, com urgência, as providências cabíveis quanto à limpeza, drenagem, roçagem e manutenção adequada do lote, garantindo condições mínimas de salubridade e segurança à população.

Ante o exposto, SOLICITO à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a APROVAÇÃO.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos à disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares



+55 27 99932-0456



@caioferrazr



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003600300035003A0V5000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



caioferraz@camaralinhares.es.gov.br

Av. José Teich, 1021 - Centro - Linhares - ES - 29900-220

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320039003600300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em **02/02/2026 17:03**

Checksum: **F348943E3BEDDF2AF981A9E2B6073CA091E6860F15CA1C3A87E4D84177F471F5**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003600300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.